



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CGC-44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 fone/fax - (018)-3289-1244 - 3289-1211

secretariapmt@icenet.com.br - SITE: [www.tarabai.sp.gov.br](http://www.tarabai.sp.gov.br)

### LEI Nº 1053/2006/10

**DISPÕE SOBRE:** Autoriza o Chefe do Executivo a conceder Auxílio e Subvenção a "ASCOT" - Associação dos Usuários do Centro Comunitário Urbano de Tarabai, e dá outras providências.

**ELIAS NATALINO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Auxílio e Subvenção a Associação dos Usuários do Centro Comunitário Urbano de Tarabai - "ASCOT", para cobrir despesas com o Programa Saúde da Família - PSF, no valor de R\$-59.845,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).

**ARTIGO 2º** - Fica autorizado a abertura de Crédito Especial no valor de R\$-59.845,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais) na Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde do Orçamento Vigente, cuja classificação será através de Decreto.

**ARTIGO 3º** - Os recursos para cobertura do presente crédito especial, será a anulação parcial da conta Reserva de contingência da Unidade Orçamentária do setor de Finanças - ficha 041.

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, 03 de abril de 2006.

  
**ELIAS NATALINO PEREIRA**  
PREFEITO

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

  
**ELAINE CRISTINA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIA